

PARECER Nº 1449/2010 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 258/10

Trata-se do Projeto de Lei nº 258/10, de autoria do nobre Vereador Wadih Mutran que visa denominar Travessa Armando de Almeida Pacheco à Travessa inominada na Rua Eurico Sodré, 778, Codlog 067997, e dá outras providências.

Acompanha esta propositura a justificativa de seu autor, na qual é apresentada uma breve biografia do homenageado, a sua certidão de óbito e uma fotocópia de um mapa da região contendo o logradouro objeto deste Projeto de Lei.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é bem público, é oficial e possui número de codlog 26.238-2. Informou ainda que o nome proposto “Armando de Almeida Pacheco” não constitui homonímia até a data das informações prestadas, mas considerou sua caracterização incorreta propondo a seguinte descrição: “Fica denominada Via de pedestre Armando de Almeida Pacheco, codlog 26.238-2, a via que começa na Rua Eurico Sodré, altura do número 778 (setor 38 – quadra 499) e termina a aproximadamente 88 metros além do seu início junto à linha de transmissão de energia elétrica, no Distrito de Vila Medeiros, Subprefeitura de Vila Maria/Vila Guilherme”. Informou ainda que a largura obedece as características de via de pedestre.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela legalidade do Projeto de Lei, apresentando, entretanto um Substitutivo no qual acolhe a redação sugerida pelo Executivo.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente ao Projeto de Lei nº 258/10, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 08/12/2010.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Toninho Paiva -Relator PR

Chico Macena – PT

Cláudio Prado – PDT

José Police Neto – PSDB

Mara Gabrili – PSDB

Paulo Frange – PTB